



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação do Edifício Jornalista Arnon de Mello, localizado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Bairro Farol, CEP: 57.051-090, conforme Termo de Referência (0952893).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para estimativa de preços, Despacho GSAD - 0962295.

Após consulta a potenciais fornecedores, 0962536, recebemos as seguintes propostas de preço:

Empresa	Proposta
JLR Engenharia - 0962629	R\$ 3.200,00
Cotrim e Amaral - 0962689	R\$ 3.300,00
Master Engenharia - 0963483	R\$ 6.000,00
Solony - 0963501 (não formalizado em proposta)	R\$ 6.000,00

Desta forma, sugerimos, s.m.j, desde que observado o valor total empenhado e pago até o momento para contratações da mesma natureza, bem como o limite legal da despesa no presente exercício, que a contratação seja realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93, com a empresa JLR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.438.751/0001-43, no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa e declaração de inexistência da prática de nepotismo - 0963621, 0963640, 0963643 e 0963706.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 21/10/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963512** e o código CRC **C1C1F8F2**.
